



## PORTARIA Nº 011/2022

O Sr. Vereador Fábio Vítor Mendes Modesto, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### FAZ SABER:

Que em virtude da suspensão do fornecimento de energia elétrica na data de 21 de outubro de 2022, no horário de 8:00 às 13:00 no espaço que compreende a Câmara Municipal, para manutenção da rede de abastecimento. E em concordância com os membros desta Casa Legislativa.

### RESOLVE:

Transferir a sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá da data supra, para a data de 28 de outubro de 2022, onde será realizada 02 (duas) sessões.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em 20 de outubro de 2022.

FABIO VITOR MENDES Assinado de forma  
MODESTO:89932706 digital por FABIO VITOR  
272 MENDES  
MODESTO:89932706272

Fábio Vítor Mendes Modesto

Presidente da C.M.C